



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Lei n.º 193/ de 2023

EMENTA: Dispõe sobre a proibição da participação de atleta identificado em contrariedade ao sexo biológico de seu nascimento em equipes e times esportivos e em competições, eventos e disputas de modalidades esportivas no município de Garanhuns e da outras providencias.

Autor: Ver. Thiago Paes Espíndola.

Art. 1º Fica expressamente proibida a participação de atleta cujo gênero seja identificado em contrariedade ao sexo biológico de seu nascimento em equipes e times esportivos e em competições, eventos e disputas de modalidades esportivas, coletivas ou individuais; cuja manutenção das atividades ou realização seja vinculada, direta ou indiretamente, à Prefeitura, seja sob a forma de patrocínio ou subvenção direta ou indireta, apoios institucionais de quaisquer tipos, autorizações de realizações em equipamentos públicos municipais ou realização direta pelo Poder Público Municipal.

§ 1º Incluem-se na proibição constante do caput deste artigo as equipes e times esportivos e competições, eventos e disputas de modalidades esportivas vinculados de quaisquer maneiras a entidades da sociedade civil subvencionadas, no todo ou em parte, pela Prefeitura, sob pena de cessação imediata e irrevogável da subvenção acordada.

§ 2º Para efeito de aplicação desta Lei, define-se como sexo biológico de seu nascimento "Feminino" ou "Masculino", prevalecendo assim a proibição da participação de atleta cujo gênero seja identificado em contrariedade ao sexo biológico de seu nascimento: Gay, Lésbica, Bissexual, Pansexual, Intersexual, Assexual, Transexual, Agênero, Não binário de gênero, Cisgênero, Transgênero, Travesti, entre outros.

Parágrafo único. A obrigatoriedade da identificação do atleta por meio do sexo biológico de seu nascimento, "Feminino" ou "Masculino", visa promover a equidade física e psicológica nas competições, eventos e disputas de modalidades esportivas.

Art. 2º Fica proibida a expedição de alvará de realização de evento para as competições e eventos esportivos que inscreverem pessoa cujo gênero seja identificado em contrariedade ao sexo biológico de seu nascimento em equipes e times esportivos e em competições, eventos e disputas de modalidades esportivas, coletivas ou individuais.



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

§ 1º No ato de pedido de expedição de alvará de realização de eventos ou competições esportivas, os requerentes deverão preencher declaração em formulário próprio informando não haver atletas cujo gênero seja identificado em contrariedade ao sexo biológico de seu nascimento em modalidades esportivas, coletivas ou individuais.

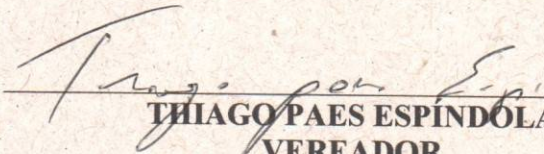
§ 2º O descumprimento do disposto no § 1º acarretará a revogação imediata do alvará de realização de evento e pagamento de multa administrativa no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º Não serão concedidas bolsas de atletismo ou quaisquer subvenções voltadas ao esporte pela Prefeitura para participantes de times e equipes ou inscritos em modalidades esportivas, coletivas e individuais, cujo gênero seja identificado em contrariedade ao sexo biológico de seu nascimento.

Art. 4º O descumprimento do disposto no Art. 1º desta Lei acarretará a cessação imediata e irrevogável do vínculo da Prefeitura à equipe ou time esportivo ou à competição, evento ou modalidade esportiva infratora, seja o vínculo de qualquer tipo, bem como a revogação imediata de quaisquer alvarás de realização de eventos expedidos pelo Poder Público Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE SETEMBRO DE 2023.


THIAGO PAES ESPÍNDOLA
VEREADOR


Câmara Municipal de Garanhuns
Casa Raimundo de Moraes
Thiago Paes Espíndola
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

JUSTIFICATIVA

Justifica esta proposição Legislativa acima, na preocupação de preservar as atletas mulheres e seus direitos garantidos, que por tanto tempo as mesmas lutaram e continuam lutando para avançar, por mais espaço, reconhecimento e valorização das mesmas nos Esportes. Este ano de 2023, houve a Copa do Mundo Feminina em outro País, Austrália. Diferentemente da sede da Copa do Mundo dos Homens em 2022 realizada no Qatar.

Não queremos aqui, discriminar as pessoas que identificam com outra personalidade, mas que estas pessoas criem suas ligas esportivas e procurem seus espaços, da mesma forma que as mulheres e homens de debruçaram para conseguir ao longo de muitos anos através de muita luta e fracassos.

Vejamos estas Notícias:

Depois da polêmica com a nadadora transgênero Lia Thomas, que venceu a Liga Universitária Feminina dos Estados Unidos e desbancou as mulheres no próprio esporte. Homem que se "transformou" em mulher bate o recorde feminino de levantamento de peso no Canadá, Anne Andres, levantadora de peso canadense.

O levantador de peso transsexual levantou 200kg a mais que a segunda colocada.

Fonte: <https://vivaavida.r7.com/patricia-lages/corpos-praticamesporte-nao-identidades-protesta-levantadora-de-peso-apos-mulher-trans-baterrecorde-feminino-24082023>

Mas entendemos que por trás deste movimento, está uma agenda mundial que coloca as pessoas da classe dos homossexuais no mesmo grupo, nem todas as pessoas que são homossexuais sentem e veem pressas ou subalternas a um grupo que impõe regras a elas, de como: pensar, falar e agir. Neste caso, tomando espaço das mulheres. Mas o contrário não se vê. Esta, esta mesma agenda já adentrou na educação das nossas crianças.

Nas palavras da Dra. Akemi Shiba, especialista em Psiquiatria de adultos e da infância e adolescência, em entrevista à Gazeta do Povo, em 7 de maio deste ano, crianças e adolescentes, imersos em profundas mudanças de ordem física e psicológica, são presas fáceis dessa insidiosa propaganda panfletária justamente pela ausência de defesas psicológicas, fazendo explodir nos últimos tempos esse fenômeno (por falta de termo melhor) no mínimo macabro. Diz a Dra. Shiba: "A Disforia de Gênero é um transtorno psiquiátrico em que a pessoa desassocia o seu sexo biológico com o seu gênero sentido. Nos casos de disforia há um enorme desejo, por parte da criança e do adolescente, em pertencer ou possuir as características do sexo oposto. A pessoa sente forte rejeição pelas suas próprias características, bem como vontade de fazer mudanças em seu próprio corpo. É um transtorno que causa um enorme sofrimento e prejuízo nas atividades sociais.

A disforia é um fenômeno que sempre existiu e tinha uma incidência pequena, contudo, esse transtorno vem crescendo na última década de maneira exponencial, sobretudo entre crianças e adolescentes. Acontece que a mente humana é de uma complexidade inimaginável, e iniciando a fase da puberdade - a menina por volta dos oito ou nove anos e os meninos entre os nove e dez anos



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

- o corpo passa por um processo de mudança muito grande que pode causar muita estranheza para as crianças e adolescentes. Além desta mudança corporal, as mudanças no cérebro são intensas nessa fase.

O órgão sofre um processo de maturação muito veloz em sentido de baixo para cima e de trás pra frente, fazendo com que o córtex pré-frontal se desenvolva por último. Essa parte do cérebro é responsável pelas nossas atitudes de julgamento, críticas, e é onde temos o nosso senso de responsabilidade, questões de moralidade e também a área que é responsável por nossas tomadas de decisões. Como a criança está ainda com essa região do cérebro imatura, não está em condições de tomar decisões muito importantes, no entanto, é o que vem acontecendo. Neste processo de maturação, as crianças sofrem as ações dos hormônios, e nos primeiros sinais de mudanças físicas da puberdade começam a estranhar o próprio corpo. Ficam assustadas, começam a se sentir desconfortáveis e muitas podem achar que o problema está no seu próprio gênero. E esta é uma fase normal, mas temporária.

O que chamamos de luto do corpo infantil”. Ainda sobre as causas desse fenômeno (sem precedentes na História e de profundo teor epicurista, de negação da realidade objetiva do conhecimento), segue a Dra. Shiba: “A pergunta é: por que tantas crianças e adolescentes não estão aceitando o corpo que nasceram e estão rejeitando o seu gênero? Dado esse contexto, é possível observar que em nossa sociedade há um estímulo muito grande na questão da transexualidade, principalmente pela parte de cantores, celebridades, séries e filmes e até nas propagandas de grandes marcas. A visibilidade trans é muito trabalhada por todos esses personagens para dar visibilidade às minorias, mas também observamos uma questão de negócios relacionada a essa pauta e que estão estimulando cada vez mais cedo os jovens. Há estudos sobre "epidemia online", pois as redes possuem muitos estímulos sobre a transexualização.

Em muitos casos, os pais relatam que os filhos nunca tiveram nenhum problema relacionado ao gênero, e da noite pro dia se intitulam transgêneros. Alguns estudos também sugerem que muitos adolescentes e jovens adultos que repentinamente querem trocar de sexo podem estar sendo influenciados por amigos ou por comunidades online. Os jovens estão aprendendo a “problematizar” o seu gênero nas escolas e nos ambientes virtuais. A própria palavra “problematizar” é um verbo que significa criar problemas. Então, o gênero vem sofrendo uma fragmentação em mil e uma partes, com tabelas e classificações de gêneros diferentes, e ficam tentando se encontrar dentro destas classificações, justamente na época em que estão se desenvolvendo e se encontram num período extremamente vulnerável.

Se o jovem está com algum desconforto ou tem alguma questão sobre sua sexualidade, ele começa a se categorizar dentro destas divisões, reforçadas ainda mais pelas correntes filosóficas que consideram a Teoria de Gênero.” As pesquisas sobre disforia de gênero (uma egodistonia óbvia, qualquer um minimamente inteligente pode ver) demonstram cabalmente como a veiculação dessa ideologia é prejudicial às crianças; estudos, como o do American College of Pediatricians (publicado em agosto de 2016 e disponível em <https://especiais.gazetadopovo.com.br/ideologia-de-genero/>), concluem pela absoluta falta de evidências científicas sólidas para realizar o estímulo à mudança de sexo entre crianças e adolescentes (o ápice mais preocupante desta ideologia insólita), procedimento este que pode fomentar tratamentos invasivos, precoces e irreversíveis e que



Câmara Municipal de Garanhuns

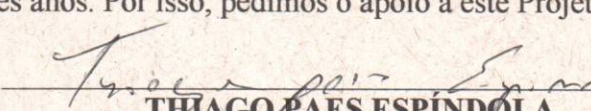
Casa Raimundo de Moraes

produzem graves efeitos físicos e psicológicos (basta ver os índices massivos de quadros depressivos em crianças e adolescentes submetidos a esse tipo de tratamento, fora as taxas de suicídios cada vez mais alarmantes, com destaque especial para a Inglaterra – ver: <https://www.hrc.org/news/new-study-reveals-shocking-rates-of-attempted-suicide-among-trans-adolescen>).

Como se vê e se confirma, dificilmente uma abordagem como essa pode ser chamada de científica. A gênese das teorias de gênero é, portanto, a própria negação das ciências naturais, ou pelo menos a subordinação delas às ciências humanas - como a Sociologia. Beauvoir publicou seu livro há 81 anos, antes de uma explosão de descobertas científicas a respeito dos sexos (o que não a exime de retirar de uma cartola pseudointelectual conclusões tão absurdas quanto alegar a existência de unicórnios e duendes). A principal delas talvez tenha sido o mapeamento do DNA humano, que revelou diferenças significativas entre os dois sexos. Um estudo publicado em 2017, por pesquisadores israelenses, identificou 6.500 pontos de divergência entre homens e mulheres (ver aqui: <https://www.israel21c.org/researchers-identify-6500-genes-expressed-differently-in-men-and-women/>). As tecnologias de mapeamento da atividade cerebral também tiveram um papel importante, ao mostrar que o cérebro masculino funciona de forma diferente do feminino.

Os defensores atuais das teorias de gênero têm, entretanto, menos justificativas para continuar defendendo a existência de um “gênero” totalmente independente do sexo. Hoje é possível dizer que grande parte das diferenças intelectuais, emocionais e de desenvolvimento são inatas, e não apenas fruto de condicionamento social. Qualquer estudo psicológico sério distingue os participantes por sexo, porque reconhece diferenças fundamentais entre eles. “Tirando a hipótese de uma das raras desordens de desenvolvimento sexual (DDSs), os meninos não nascem com cérebro feminizado e as meninas não nascem com cérebro masculinizado”, escreve a professora de Medicina Michelle Cretella, do American College of Pediatricians, num dos principais estudos a respeito do tema. Atualmente, mesmo feministas radicais criticam a teoria de gênero, já que a consequência prática dessa corrente de pensamento é o surgimento de homens tomando o espaço das mulheres nos esportes (o objeto deste projeto de lei, especificamente) e na música - e até, para a perplexidade de qualquer sujeito minimamente racional, nos concursos de beleza. Uma dessas feministas é a escritora J.K. Rowling, autora da série Harry Potter, que fez críticas públicas aos militantes da “causa transgênero” por colocar em risco a segurança das mulheres; de acordo com a autora, “quando você abre a porta dos banheiros e vestiários para qualquer homem que acredita ou sente ser uma mulher (...), então você abre a porta para qualquer homem que quiser entrar. Esta é a simples verdade”. Uma mulher não se torna mulher; ela nasce mulher. Um transexual que resolve alterar seu corpo por meio de cirurgias continua com a genética masculina e produzindo hormônios masculinos - justamente por isso é que a chamada transição de gênero envolve tratamentos hormonais pesados.

Nobres parlamentares desta Casa Legislativa, sabemos que o tema é sensível, mas oportuno. Precisamos preservar os direitos principalmente das mulheres e suas conquistas de espaço e luta no esporte ao longo destes anos. Por isso, pedimos o apoio a este Projeto de Lei. Obrigado.


THIAGO PAES ESPÍNDOLA
VEREADOR


Câmara Municipal de Garanhuns
Casa Raimundo de Moraes
Thiago Paes Espíndola
Vereador